

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF

PORTARIA Nº111/DA/GAB/SEMASF/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA DE PORTO VELHO – SEMASF, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº00600-00019240/2025-76-e.

RESOLVE:

Tornar Válida: 2 e ½ (duas e meia) diárias em favor da servidora abaixo relacionada, que custeou as despesas com o deslocamento aos Distritos de Fortaleza do Abunã, Abunã e Nova Mutum, o objetivo da viagem foi realizar os atendimentos às demandas afetadas pela cheia no Rio Madeira, no período de 3 a 5 de abril de 2025, por meio de transporte terrestre em veículo oficial modelo: Hilux, placa: OHS-792. Conforme informações constantes nos Ofício Interno nº67/2025/DPSE/SEMASF de 7/4/2025.

NOME	CAD.	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	QT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
Fabiane Souza dos Santos	10078649	Assistente Social	Distritos: Fortaleza do Abunã, Abunã e Nova Mutum	2 e ½ (duas e meia)	R\$300,00 R\$150,00	R\$750,00
TOTAL						R\$750,00

Porto Velho, 7 de maio de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
LUCÍLIA MUNIZ DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF
Dec.35/I

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:0F2782A3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 08/05/2025. Edição 3974
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>